



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES

Informação nº 192/GERIH/2025

Florianópolis, 10 de março de 2025.

SES 00054219/2025 - apoio da assessoria da SUR na análise das demandas encaminhados pelos órgãos externos as CRIH/MR.

As Centrais de Regulação de Internações Macrorregionais - CRIHMR

Considerando que a fila de espera para internação é composta por usuários que aguardam o mesmo procedimento ou serviço de saúde, sendo que, em algumas especialidades a demanda é maior que a oferta;

Considerando que é de rigor a central de regulação priorizar o paciente na fila de espera nos casos de demanda judicial, em razão das questões internas de caráter administrativo e de gestão, cuja logística é necessária para garantir o cumprimento das decisões judiciais;

Dessa forma, nos casos em que forem recebidas demandas encaminhadas por órgãos externos como o Ministério Público, Defensoria Pública ou Decisões Judiciais encaminhadas para a CRIHMR diretamente pelo município, orientamos que as Centrais de Regulação Macrorregionais (CRIHMR) podem contar com o apoio da Assessoria Jurídica da Superintendência de Serviços Especializados e Regulação (SUR/ASJUR), para orientação e encaminhamentos pertinentes.

A SUR/ASJUR prestará suporte de segunda a sexta-feira durante o horário comercial, e poderá ser contatada pelo e-mail sur.asjur@saude.sc.gov.br.

Nos finais de semana e feriados, sugerimos que as demandas judiciais recebidas diretamente pelas CRIHMR sejam encaminhadas para análise do sobreaviso da COMAJ, que responderá pelo e-mail comajsobreaviso@gmail.com.

Atenciosamente,

Talita Cristine Rosinski
Superintendente de Serviços
Especializados e Regulação

Ivaldina Libardo
Gerência de Regulação de
Internações Hospitalares

Tatiana Belo da Silva
Assessoria Jurídica da Superintendente
de Serviços Especializados e Regulação



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JJG83M87**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVALDINA LIBARDO (CPF: 691.XXX.439-XX) em 10/03/2025 às 16:37:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:05:22 e válido até 13/07/2118 - 14:05:22.

(Assinatura do sistema)



TALITA CRISTINE ROSINSKI (CPF: 005.XXX.089-XX) em 10/03/2025 às 16:41:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/12/2024 - 12:22:02 e válido até 09/12/2124 - 12:22:02.

(Assinatura do sistema)



TATIANA BELO DA SILVA (CPF: 111.XXX.549-XX) em 10/03/2025 às 16:44:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/04/2023 - 12:24:53 e válido até 14/04/2123 - 12:24:53.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNTQyMTIfNTQ3NDRfMjAyNV9KSkc4M004Nw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00054219/2025** e o código **JJG83M87** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.